



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006817/2022-45

PORTARIA Nº 2.830/2022
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa representantes para comporem a Comissão de Heteroidentificação de que trata o art. 47, § 5º da Resolução nº 001/2022 – CPJ, durante todas as fases do XXI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 1.854/2021, de 29 de setembro de 2021, que “*institui Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando o teor da Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022, que “*aprova Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando o disposto no art. 47, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, que estabelece que a Comissão de Heteroidentificação, designada para a verificação da veracidade da autodeclaração, deverá ser composta por três profissionais distribuídos por gênero e cor, sendo um membro do Ministério Público integrante da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério Público de Sergipe, criada através da Resolução nº 017/2021 – CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça, que a presidirá; um(a) Assistente Social do Ministério Público de Sergipe; e outro(a) profissional com notório saber sobre a questão da discriminação racial, para auxiliar nos trabalhos da comissão, todos designados pelo Presidente da Comissão do Concurso;

Considerando o expediente registrado no GED nº 20.27.0309.0000015/2022-42, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino – Secretária da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, em que solicita a Comissão de Heteroidentificação prevista no art. 47, § 5º, da Resolução nº 001/2022 – CPJ;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006817/2022-45

Considerando, por fim, o expediente registrado no GED nº 20.27.0061.0000163/2022-57, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Newton Silveira Dias Júnior – Diretor-Geral da ESMP Membro Titular da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Sergipe, em que encaminha sugestão de nomes para a mencionada comissão, na vaga do profissional com notório saber sobre a questão da discriminação racial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Luis Fausto Dias Valois Santos** (titular) e **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** (suplente), os Servidores **Simone Felício dos Santos** (titular) e **Arilma Viana da Fonseca** (suplente), e os Professores **Livia Jéssica Messias de Almeida** (titular) e **Fernando José Ferreira Aguiar** (suplente), para comporem a Comissão de Heteroidentificação de que trata o art. 47, § 5º da Resolução nº 001/2022 – CPJ, durante todas as fases do XXI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/12/2022 09:22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006817/2022-45**.